



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**


**RESOLUÇÃO Nº 82/2012**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 01 de agosto de 2012;

**R E S O L V E**

Aprovar o adiamento da discussão sobre a realização de **concursos para docentes em regime de Dedicção Exclusiva**, no IF Sul, para o próximo encontro do Conselho, condicionada à apresentação dos dados constantes no banco de docentes nesta data e na ocasião da próxima reunião, por parte dos diretores-gerais.

Pelotas, 02 de agosto de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod,  
Presidente do Conselho Superior.